



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 313-2016-DE/CBMSC  
(PROC Nr 326-16-DE / PGE 167)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTES DE ÁRVORES  
(CTTCA)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 de outubro a 11 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA) no 7ºBBM, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore – CTTCA.

**1.2 Local de funcionamento:** Sede do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (Itajaí).

**1.3 Período de realização:** 21 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.

**1.4 Carga horária:** 75 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM para realizar cortes de galhos ou árvores em situação de risco para pessoas ou patrimônios, utilizando adequadamente todas as técnicas e táticas frente a situações emergenciais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 20 (vinte) vagas, preferencialmente destinadas ao efetivo do 3º, 7º e 13º BBM.

**2.2** Caso as vagas não sejam preenchidas na totalidade pelos Batalhões supra citados, as remanescentes serão destinadas a oficiais e praças do CBMSC.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a)** ser integrante da ativa do CBMSC ou Bombeiro Comunitário;
- b)** concordar com os termos deste edital;
- c)** estar autorizado por seu Cmt de OBM.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 Período das inscrições:** das 13h00min do dia 17 de outubro de 2016 às 19h00min do dia 11 de novembro de 2016.

**4.2 Formalização da inscrição:**

- a) Os interessados do CBMSC deverão formalizar através de parte, conforme o modelo do Anexo I deste Edital, e entregar ao seu comandante imediato, manifestando sua intenção de participar do curso.

b) A Sargenteação, o Comando ou a Seção de Ensino da OBM do candidato, após receber a parte, deverá inscrever o interessado, através do formulário digital ([acesso aqui](#)), até o final do expediente do dia 11 de novembro de 2016.

## **5. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

**5.1** As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos integrantes do 7º BBM, resguardando o mínimo de duas vagas para cada uma das seguintes unidades: 3º, 9º e 13º BBM.

**5.2** O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

**5.3** Não sendo ocupadas todas as vagas do curso pelas unidades mencionadas no item 5.1, serão ofertadas vagas para outras unidades, sendo utilizado o critério de antiguidade para ocupação dessas vagas.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes e Sargenteantes de OBM até o dia **16 de novembro de 2016**.

## **7. DO MATERIAL NECESSÁRIO**

**7.1 Material individual:** 01 par de luvas, 01 óculos de proteção, 01 cabo solteiro, 01 capacete de resgate, fardamento operacional (calça, gandola e bota) e 01 facão.

**7.2 Material coletivo:** (enviado por cada OBM que enviar participantes): 01 machado, 01 cinto de resgate com talabarte, 02 cabos de 25m cada, 04 mosquetões, 01 peça “8” e 01 motosserra.

**7.3 Gêneros alimentícios:** será enviada listagem dos gêneros alimentícios necessários, para confecção das refeições, juntamente com a relação dos inscritos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

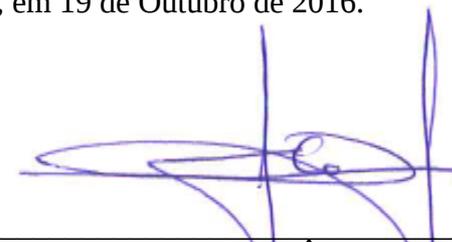
**8.2** Na parte referida no item 4.2, deste edital (modelo no Anexo I), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares.

**8.3** O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada OBM custeará as despesas dos seus integrantes, participantes do curso, relativas a este fim.

**8.4 Alojamento:** será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital;

**8.5 Transporte:** durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efeito, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

Quartel da DE, Florianópolis, em 19 de Outubro de 2016.



---

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM  
DIRETOR DE ENSINO DO CBMSC

## ANEXO I



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2016.**

**Do** Sd BM FULANO

**Ao** Sr Ch do B3 do Xº BBM

**Assunto:** Inscrição CTTCA

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA), que será realizado em Itajaí, no período de 21 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**FULANO DA SILVA – Sd BM**  
Mocl 900000-0